

PORTARIA Nº 930, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração nas datas para realização de inspeções a serem feitas pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas nas Unidades jurisdicionais do 1º Grau;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, que assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN) e na Lei Estadual nº 6.564, de 5 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), com especial atenção aos deveres funcionais concernentes aos magistrados e servidores;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 42, inciso I, da Lei Estadual nº 6.564/05 (Código de Organização Judiciária), incumbe ao Corregedor-Geral de Justiça promover correições e inspeções permanentes dos serviços judiciários;

CONSIDERANDO que o parágrafo único da Portaria nº 813, de 21 de Setembro de 2017, dispõe que as datas para realização de inspeções poderão sofrer alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas para realização de inspeções nas unidades judiciárias de 1º grau de jurisdição, conforme anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Ficam mantidas, até ulterior deliberação, as demais datas previstas no anexo I da Portaria nº 813, de 21 de Setembro de 2017.

Art. 2º Determinar ao Setor de Inspeções desta Corregedoria-Geral de Justiça que proceda às seguintes comunicações:

I – Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas unidades judiciárias das comarcas que serão inspecionadas;

II – Ministério Público Estadual;

III - Defensoria Pública Estadual;



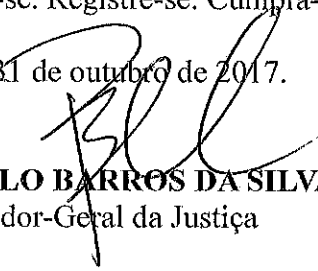
 **PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

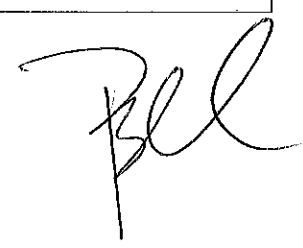
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 31 de outubro de 2017.

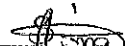

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO I – ANO 2017

Unidade judiciária	Data de realização da correição
1ª e 2ª Varas da comarca de Porto Calvo, Vara do único ofício da comarca de Maragogi, Vara do único ofício da comarca de São Luiz do Quitunde	21 a 24 de novembro
Vara do único ofício da comarca de São José da Laje, Vara do único ofício da comarca de Murici, 1ª, 2ª Varas da comarca de União dos Palmares, 3ª Vara de União dos Palmares e Juizado Cível e Criminal de União dos Palmares	27 a 30 de novembro


PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 01 de novembro de 2017.


(fls 30)

